



Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista

PORTARIA Nº 7-0-3

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA,
ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

CONSIDERANDO o protocolado sob número 732, de 14 de setembro de 2021, o qual dispõe sobre requerimento de licença por motivo de doença em pessoa da família do servidor adiante identificado;

CONSIDERANDO que o pedido é fundamentado no todo quanto disposto no art. 100, c/c seu §2º do Estatuto dos Servidores do Município, Lei 344, de 30 de abril de 1973;

RESOLVE:

1. Conceder a servidora CRISTINA APARECIDA PEREIRA ÁVILA, Técnico Parlamentar, a contar de 14 de setembro de 2021, pelo prazo de dez (10) dias, sem prejuízo de sua remuneração, licença por motivo de doença em pessoa da família, com fundamento no artigo 100 da Lei 344, de 30 de abril de 1973 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Campo Limpo Paulista, 15 de setembro de 2021

A Mesa da Câmara,

DIEGO HENRIQUE ITO
Presidente

CRISTÓFER BARRETO DOS SANTOS
1º Secretário

KESLEY CRISTINE FORESTO CAVICHIO
2º Secretário

ADRIANO BENEDETTI
Vice-Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal aos quinze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um.

Rafael Carbonari Batista
Diretor de Administração e Finanças